



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano IV | Edição n.º 580

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 68/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$200,00 (*duzentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manut. das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manut. das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 28 de abril de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de portões, janelas, grades e ferragens para bueiros conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 14/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 18.455,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25%

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição telas de alambrado, sacos de lixo, equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para podas de árvores conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 14/05/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 103.413,00 (cento e três mil quatrocentos e treze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - N.º 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 76.968.064/0001-42.

ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 77.463.743/0001-22.

Período: Abril de 2021 a janeiro de 2022.

Valor total do repasse: R\$ 50.125,10 (*Cinquenta mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Moisés Rodrigues Pinto
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o Adolescente

Testemunhas: _____



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - N.º 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA AMIZADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 76.968.064/0001-42.

ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CANTINHO DA AMIZADE - CNPJ: 77.463.743/0002-03.

Período: Abril de 2021 a janeiro de 2022.

Valor total do repasse: R\$ 1.121.644,69 (*Um milhão cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Moisés Rodrigues Pinto
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o Adolescente

Testemunhas: _____

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 035/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a servidora desta Casa de Leis, abaixo relacionada, a progressão horizontal na carreira referente à aprovação em avaliação periódica de desempenho, conforme Art. 25, §2º da Lei 1.799/2017 e art. 19 da Lei 1.762/2016, conforme segue:

Nome	Cargo	Referência de Vencimentos
Eluane de Lima Corrales	Auxiliar Legislativo	CE-02 / Referência C

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de abril de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital